



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 245/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO MILHO MOÍDO PELO FARELO DE PALMA, COMO FONTE DE ENERGIA PARA RUMINANTES. CONSUMO E DIGESTIBILIDADE APARENTE DOS NUTRIENTES, DETERMINADOS COM OVINOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 169/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004891/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO MILHO MOÍDO PELO FARELO DE PALMA, COMO FONTE DE ENERGIA PARA RUMINANTES. CONSUMO E DIGESTIBILIDADE APARENTE DOS NUTRIENTES, DETERMINADOS COM OVINOS”, de responsabilidade do Professor MARCELO DE ANDRADE FERREIRA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado com a colaboração do Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO e ROBSN MAGNO LIBERAL VERAS, o qual tem como objetivo geral estudar a viabilidade de substituição do milho moído pelo farelo de palma em dietas para ruminantes, e como objetivos específicos: a) Estudar o efeito da substituição parcial do milho moído pelo farelo de palma no consumo de nutrientes; b) Estudar o efeito da substituição parcial do milho moído pelo farelo de palma na digestibilidade dos nutrientes, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004891/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =